



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº300/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor Publico em razão de aposentadoria.

Considerando que o SR. Miguel Arcanjo Teles Memezes aposentou-se pelo instituto Nacional do Seguro Social-INSS (numero do beneficio 230127213-8 conforme comunicação a este Município.

Considerando a vedação expressa contida no dispositivo do art.37 da CRFB/88 que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo, salvo aqueles acumuláveis na forma da Carta Magna.

Considerando que o servidor aposentado ocupa o cargo de Motorista I que não insere dentro dos permissivos contidos no dispositivo do art.37, XVI, a, b, ou c da CRFB/88.

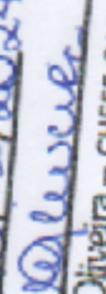
O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria declarada pelo Instituto do Seguro Social-INSS-do servidor público Miguel Arcanjo Teles Menezes municipal bem como a sua exoneração do cargo de Motorista I

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 31.12.2024, revogada as disposições em contrario.

Dona Euzébia, 26 de Dezembro de 2024.


Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
(OI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 26/12/2024

Mariângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE